

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 88/2024**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 570.203,77 (Quinhentos e Setenta Mil, Duzentos e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
215	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
06.001	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0010.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
375	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0010.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
695	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
700	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1425	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	78.000,00
10.301.0025.2047	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1315	01051-B.B C/C 624.017-1051 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	12.500,00
10.305.0025.2054	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1470	01051-B.B C/C 624.017-1051 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO ACS E ACE - FR 1051	4.000,00
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1295	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.500,00
10.301.0025.2047	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1320	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	

1350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00
1352	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
1351	00495-Atenção Básica	42.703,77
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	85.000,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1371	09494-B.B. C/C 26.633-1 9494 EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE	2.000,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1655	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
08.243.0029.2059	MANTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1565	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.002	URBANISMO	
15.451.0027.2071	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1845	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.500,00
15.452.0032.2077	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2155	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>570.203,77</b>

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

**I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:**

<b>Anulação</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
04.122.0010.2003	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR E IDENTIFICAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
195	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
225	00511-Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0026.2050	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA - PAB FR 1494 FEDERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1420	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.003	OBRAS	
15.451.0027.2080	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	

2090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
15.451.0027.2079	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2060	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	21.700,00
15.451.0027.2080	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2095	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.606.0032.2081	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2185	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>357.500,00</b>

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receita e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	80.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	90.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	REPASSE F.A.F ESTADUAL CUSTEIO FR 495	42.703,77
	<b>TOTAL</b>	<b>212.703,77</b>

**Artigo 3º**- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

**Artigo 4º**- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 11 de dezembro de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:685295D7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2024. Edição 3178  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>